



Santarém, Pará, Brasil, 28 de agosto de 2025.

To Mrs. Mary Lawlor
Special Rapporteur on the Situation of Human Rights Defenders

c/o Office of the High Commissioner for Human Rights, United Nations Office CH- 1211
Geneva, Switzerland

URGENTE

Ref: Espionagem de defensores e defensoras de direitos humanos pela inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

As organizações da sociedade civil abaixo assinadas, quais sejam **Terra de Direitos, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Instituto Zé Cláudio e Maria, Coletivo Maparajuba e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos**, vêm, por meio deste, informar a denúncia grave de que o Governo do Pará, unidade federativa do Brasil, teria utilizado agentes públicos ligados à **Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, ligada a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social**, utilizando mecanismos referentes ao Programa de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, para espionar lideranças indígenas durante as manifestações em defesa da educação indígena e quilombola no Estado, em janeiro de 2025, conforme informações obtidas em processo judicial, cujo conteúdo foi divulgado pelo Portal Jota, e solicitar providências a esta Relatoria Especial. Mais de 60 organizações brasileiras de povos indígenas, organizações não-governamentais e outros já assinaram nota em repúdio aos fatos denunciados.¹

Em dezembro de 2024 foi aprovada, no Estado do Pará, Brasil, em regime de urgência, a Lei nº 10.820/2024, que, em seus conteúdos, trazia alterações que inviabilizavam o ensino

¹ <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/NOTA-PUBLICA-COLETIVA.pdf>

escolar presencial aos povos indígenas, através de modificações no Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) e Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI), substituindo-os pelo ensino à distância.

Essa reforma na educação foi realizada sem nenhum processo de participação social ou escuta e em flagrante desrespeito à Convenção nº 169 da OIT². E no dia de sua votação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os professores e movimentos sociais ligados à educação foram impedidos de entrar nesse espaço público e foram violentamente reprimidos quando protestavam passivamente em frente ao prédio.³

Diante disso, diversos povos indígenas da região tentaram negociar com o Governo do Estado do Pará a revogação da normativa, a fim de que a educação escolar indígena se mantivesse na forma presencial. Contudo, todas essas tentativas restaram frustradas pelo governo estadual.

Assim, em 14 de janeiro de 2025, após diversas tentativas malogradas de negociar com o governo estadual pela revogação da Lei Estadual nº 10.820/2024, indígenas de diferentes povos do estado ocuparam simbolicamente a sede da Secretaria de Educação (Seduc) do Estado do Pará, localizada em Belém, na capital do Estado, bem como realizaram, nos dias posteriores, manifestações em rodovias federais e estaduais, em defesa do direito à educação indígena e quilombola.

As informações relevadas dizem que no caminho à capital, dentro de pelo menos um ônibus, agentes secretos transmitiam em tempo real informações sobre todos os seus passos à alta cúpula do governo, conforme reportagem publicada no Portal JOTA⁴. Esses “colaboradores” da segurança pública estariam de algum modo vinculados ao Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, uma parceria entre o governo federal e os estados para proteger ativistas ameaçados de morte, mas na prática, eles agiam como “colaboradores” do serviço de inteligência estadual, responsável por repassar informações para a tomada de decisão do governador e seus secretários.

Durante a ocupação, o governo do estado do Pará usou diversas estratégias para reprimir a manifestação que se dava no prédio da Seduc. O prédio foi cercado pela polícia militar, não se permitindo a circulação dos manifestantes e o fornecimento de água e energia no local foi cortado. Além disso, a polícia jogou sprays de pimenta nos banheiros para impossibilitar o uso e passou a não permitir a entrada de alimentação no local. Todos estes atos que atentam contra a dignidade dos indígenas defensores de direitos humanos e ao direito à manifestação aconteceram apesar das forças policiais e o governo do estado saberem que havia crianças, mulheres e idosos no local. Essa série de violações de direitos promovidas pelo

² Excerto do Dossiê de Terra de Direitos “*Violações de direitos na luta em defesa da educação escolar indígena no Pará*”, 2025. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Violacoes-Ocupacao-Indigena%281%29.pdf>

³ <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/12/18/dia-de-votacao-na-alepa-tem-spray-de-pimenta-e-balas-de-borracha-contra-professores-em-belem.ghtml>

⁴ Portal JOTA: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/dialogos-da-cop30/governo-do-para-usa-programa-de-direitos-humanos-para-espionar-liderancas-indigenas>

governo do Pará foram registradas em um dossiê⁵ e apresentadas ao Secretário Executivo das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Simon Emmanuel Kervin Stiell, em fevereiro deste ano.

Durante o percurso até Belém, e durante todo o período de manifestação e ocupação do prédio sede da SEDUC, esses “colaboradores” se comunicavam com os agentes do Serviço de Inteligência da Secretaria de Segurança pública do Estado do Pará através de WhatsApp e ligações telefônicas, enviando imagens e detalhando o que as lideranças indígenas discutiam e o dia a dia no prédio.

Com base nessas informações, o serviço de inteligência produziu ao menos dois relatórios sigilosos que identificaram as lideranças do movimento, aliados, intenções e formas de financiamento. Os documentos orientaram as decisões do governo durante o momento de maior agitação popular em dois mandatos de Helder Barbalho.

Algumas das lideranças identificadas e espionadas pelo Governo do Pará estiveram presentes em reunião realizada em Santarém com a referida Relatora Especial quando da Missão ao Brasil em abril de 2024, como a liderança Alessandra Korap, do povo indígena Munduruku.

Os detalhes do fluxo que revelou dados sensíveis dos manifestantes ao governo foram descritos pelo delegado Carlos André Viana, chefe do Setor de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) da Secretaria de Segurança Pública do Pará, em depoimento em um processo federal que trata das manifestações⁶, no qual o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União acusam o governador Helder Barbalho e o Estado do Pará de publicarem *fake news* contra os indígenas.

Importa destacar que o governador paraense descumpre há meses uma ordem judicial da Justiça Federal, proferida neste mesmo processo, para publicar um direito de resposta dos povos originários sob o argumento de que a postagem geraria “graves prejuízos à imagem institucional” do político em ano pré eleitoral e de realização da COP30 no estado .

Segundo o chefe da inteligência, não foi a primeira vez que isso aconteceu. Em 2023, representantes de oito países se reuniram com o presidente Lula (PT) em Belém para a Cúpula da Amazônia, um evento preparativo para a COP30, a Conferência Climática da ONU, que será realizada na cidade em novembro deste ano. Na ocasião, manifestantes indígenas críticos ao governo estadual também foram monitorados nos mesmos moldes.

Com base no depoimento e nos relatórios, o Ministério Público Federal teria decidido abrir uma investigação própria para apurar a natureza da relação entre os espões e o estado, mas organizações da sociedade civil também apresentaram representações reforçando o pedido para essa investigação urgente. A deputada estadual Lívia Duarte, mencionada nos relatórios sigilosos, se pronunciou na Assembleia Legislativa Estadual solicitando instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar essa atuação do governo do Estado. Até a

⁵Dossiê Violações de Direitos na Luta em Defesa da Educação Escolar Indígena no Pará, Terra de Direitos, 2025. Disponível em: <https://www.terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Violacoes-Ocupacao-Indigena.pdf>

⁶ Processo Judicial nº 1004678-39.2025.4.01.3900 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

data da elaboração deste informe, não temos resposta a nenhum desses pedidos de apuração sobre esta denúncia.

Ainda segundo o Portal JOTA, o governo teria negado que tenha pessoas sob proteção no quadro de colaboradores e que as operações de monitoramento seguem a “legislação vigente”, sem mencionar uma lei específica, e negou desvio de finalidade da Política Estadual de Direitos Humanos ou do programa de proteção. Segundo o governo estadual, *“Colaboradores mencionados em operações de monitoramento não se confundem com beneficiários do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), tampouco há uso de informações protegidas pelo programa para fins alheios à sua finalidade”*. Contudo, não houve explicações que pudessem justificar os fatos denunciados, com o flagrante desvio de finalidade, em que o Estado, que deveria proteger lideranças ameaçadas, usa de sua estrutura estatal para suas ações de repressão ao direito à manifestação de defensores para reivindicação de direitos.

Recorde-se que o Estado do Pará é a unidade federativa com maior número de casos de violações a defensores de direitos humanos, conforme levantamento⁷ realizado por Terra de Direitos e Justiça Global no período de 2023 a 2024. O Estado do Pará foi o que apresentou o maior índice de violência contra defensores e defensoras de direitos humanos, com 103 casos de violência contra quem defende direitos, sendo responsável por um quinto dos registros de violência de todo o Brasil. 94% dos casos do Pará foram contra quem luta por terra, território e meio ambiente, com grande representatividade de povos indígenas, quilombolas, camponeses e comunidades tradicionais. Em números de assassinatos, o Estado registrou seis casos em dois anos.

Portanto, é evidente que medidas urgentes devem ser tomadas pelo Estado Brasileiro para garantir as investigações, a apuração dos fatos, a responsabilização dos envolvidos, bem como a vida e integridade dos defensores de direitos humanos no Pará.

Assim, **solicitamos a esta Relatoria Especial para a situação de Defensores de Direitos Humanos que receba este informe, solicite informações e emita um *urgent appeal* ao Estado Brasileiro**, para adoção das seguintes medidas, em caráter de urgência, assim como outras que esta Relatoria considere pertinentes:

- a) Envio de apelo ao Estado Brasileiro para que promova, em caráter emergencial, novas medidas para garantia da vida, integridade física e efetiva proteção das defensoras e defensores dos direitos humanos citados como tendo sido monitoradas pelo órgão de Segurança Pública do Pará - Brasil, conforme listagem nos relatórios anexos.
- b) Sejam identificados todas as defensoras e defensores de direitos humanos relatados pela **Secretaria Adjunta de Inteligência e**

⁷ Na Linha de Frente: Violência Contra Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (2023 e 2024), Terra de Direitos e Justiça Global, 2025. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/nalinhadefrente/>

Análise Criminal, e que lhes seja garantida assistência e proteção, e às suas famílias;

- c) Seja enviado apelo ao Estado Brasileiro para que adote medidas imediatas para proteção dos defensores de direitos humanos no país;
- d) Seja recomendado ao Estado Brasileiro que apure, com urgência, a responsabilidade de todas as autoridades envolvidas nos fatos denunciados, inclusive o governador do Estado do Pará, devido à gravidade e risco à política de proteção aos defensores de direitos humanos.
- e) Que seja solicitada reunião desta Relatoria com peticionários e representantes do Estado brasileiro, especificamente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pelas políticas de proteção de direitos humanos e de segurança pública, para tratar dos fatos denunciados e o envolvimento de agentes de segurança ligados ao programa de proteção;
- f) Que sejam solicitadas informações e recomendado ao Estado Brasileiro que realize, com celeridade, a publicação do Plano Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, que está pendente desde abril de 2025, a fim de fortalecer a estruturação de estratégias efetivas de proteção de defensores de direitos humanos no Brasil.

Terra de Direitos

Comissão Pastoral da Terra

Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA)

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Instituto Zé Cláudio e Maria

Coletivo Maparajuba

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Contato:

Terra de Direitos. Telefone. 55 91 98168-1524

E-mail: suzany@terradedireitos.org.br

Terradedireitos@terradedireitos.org.br

Anexos:

Reportagem JOTA

Dossiê Terra de Direitos Violações de Direitos na Luta em Defesa Escolar Indígena no Pará

Relatórios

Pesquisa Na linha de Frente